

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº - 006/2019**

**DATA** – 12 de março de 2019.

**OBJETO:** Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

	Descrição	Qtd	Unid.	Media (R\$)	Valor total (R\$)
1.	<b>Abacate:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	50	Kg	3,41	170,50
2.	<b>Alface Americana in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Un	4,06	406,00
3.	<b>Laranja in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	500	Kg	3,01	1.505,00
4.	<b>Mandioca:</b> fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme. Deve sem embalada limpa, em sacos transparentes e Congelada no ato da entrega.	175	Kg	3,99	698,25
5.	<b>Milho Verde:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.	114	Kg	3,81	434,34
6.	<b>Montenegrina in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	666	Kg	5,02	3.343,32
7.	<b>Rúcula in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	14	Kg	15,22	213,08
8.	<b>Vagem in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	50	Kg	6,32	316,00
9.	<b>Bolacha</b> tipo caseira, assada nos sabores: manteiga, côco, fubá, baunilha, maisena, polvilho. Deve apresentar-se limpa, isento de substancias estranhas, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aproximadamente 250 gr cada embalagem.	62	Kg	16,44	1.019,28
10.	<b>Macarrão caseiro:</b> deve apresentar-se limpo, isento de substancias estranhas, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aprox. 250 gr cada embalagem.	100	Kg	9,17	917,00
<b>Total</b>					<b>9.022,77</b>

**AGRICULTOR CONTRATADO:** LORENILCE MARIA PAWNOSKI DA SILVA, inscrita no CPF: 053.684.289-28, moradora da Linha Mariot, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$:9.022,77 (nove mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-029 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Os Agricultores Familiares deste, apresentaram toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 001/2019, conforme solicitado no edital. O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços, baseados no preço médio de mercado.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado mensal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.

**Marcos Roberto Zaffari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**PESQUISA DE MERCADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2019**

**OBJETO:** credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unid.</b>	<b>Media (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
11.	<b>Abacate:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	50	Kg	3,41	170,50
12.	<b>Alface Americana in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Un	4,06	406,00
13.	<b>Laranja in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	500	Kg	3,01	1.505,00
14.	<b>Mandioca:</b> fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme. Deve sem embalada limpa, em sacos transparentes e Congelada no ato da entrega.	175	Kg	3,99	698,25
15.	<b>Milho Verde:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.	114	Kg	3,81	434,34
16.	<b>Montenegrina in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	666	Kg	5,02	3.343,32
17.	<b>Rúcula in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	14	Kg	15,22	213,08
18.	<b>Vagem in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	50	Kg	6,32	316,00
19.	<b>Bolacha</b> tipo caseira, assada nos sabores: manteiga, côco, fubá, baunilha, maisena, polvilho. Deve apresentar-se limpa, isento de substancias estranhas, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aproximadamente 250 gr cada embalagem.	62	Kg	16,44	1.019,28
20.	<b>Macarrão caseiro:</b> deve apresentar-se limpo, isento de substancias estranhas, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aprox. 250 gr cada embalagem.	100	Kg	9,17	917,00
<b>Total</b>					<b>9.022,77</b>

**AGRICULTOR CONTRATADO:** LORENILCE MARIA PAWNOSKI DA SILVA, inscrita no CPF: **053.684.289-28**, moradora da Linha Mariot, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$: **9.022,77** (nove mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

**JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO** –Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, como **regra geral, no mínimo 30%** (trinta por cento) **do valor recebido pelos entes federativos** enumerados no artigo 6º da Lei, ou por estes repassados às escolas de sua rede ou às denominadas "unidades executoras" (art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução/CD/FNDE 38/2009), **obrigatoriamente deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, nos termos do art. 22 do mesmo regramento, **para compra dos fornecedores denominados como "Agricultores Familiares"**, que são aqueles que possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, física (emitidas pelo PRONAF), classificados como **"Grupos Informais de Agricultores Familiares"** da Agricultura Familiar.

**PRAZO VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 12 de março de 2019.

**Marcos Roberto Zaffari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

### ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2019

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019**, de 12 de março de 2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Túrmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**AGRICULTOR CONTRATADO:** LORENILCE MARIA PAWNOSKI DA SILVA, inscrita no CPF: **053.684.289-28**, moradora da Linha Mariot, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$: **9.022,77** (nove mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

**OBJETO:** credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

	Descrição	Qtd	Unid.	Media (R\$)	Valor total (R\$)
21.	<b>Abacate:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	50	Kg	3,41	170,50
22.	<b>Alface Americana in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Un	4,06	406,00
23.	<b>Laranja in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	500	Kg	3,01	1.505,00
24.	<b>Mandioca:</b> fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme. Deve sem embalada limpa, em sacos transparentes e Congelada no ato da entrega.	175	Kg	3,99	698,25
25.	<b>Milho Verde:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.	114	Kg	3,81	434,34
26.	<b>Montenegrina in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	666	Kg	5,02	3.343,32
27.	<b>Rúcula in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	14	Kg	15,22	213,08
28.	<b>Vagem in natura:</b> boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	50	Kg	6,32	316,00
29.	<b>Bolacha</b> tipo caseira, assada nos sabores: manteiga, côco, fubá, baunilha, maisena, polvilho. Deve apresentar-se limpa, isento de substancias estranhas, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aproximadamente 250 gr cada embalagem.	62	Kg	16,44	1.019,28
30.	<b>Macarrão caseiro:</b> deve apresentar-se limpo, isento de substancias estranhas, embalado em bandejas de isopor, ou sacos plásticos transparentes, não reaproveitados, com aprox. 250 gr cada embalagem.	100	Kg	9,17	917,00
<b>Total</b>					<b>9.022,77</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de março de 2019.

**Dilmar Túrmina**  
Prefeito

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 006/2019

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES	<b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR</b> <b>LORENILCE MARIA PAWNOSKI DA SILVA</b>
VALOR TOTAL:	R\$: <b>9.022,77</b> (nove mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).
OBJETO:	Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro Do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do município, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
RECONHECIMENTO	12 de março de 2019, por Marcos Roberto Zaffari, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-031 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de março de 2019.

**Marcos Roberto Zaffari**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **006/2019**, em favor do agricultor: **LORENILCE MARIA PAWNOSKI DA SILVA**, pelo valor total de R\$:**9.022,77** (nove mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Cruzeiro do Iguaçu, doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO**